

REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência pública para discussão do PL 7975 DE 2014, que regulamenta a profissão de empregado em serventia notarial e de registro e altera a lei de 128 de novembro de 1994, que regulamenta o art.236 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.ex.^a a realização de audiência pública nessa comissão, conforme o regimento para debater o PL 7975/2014, que trata da regulamentação da profissão de empregado em serventia notarial e de registro e altera a lei de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art.236 da Constituição Federal. Aproveitando o momento quero que seja convidado os representantes da Associação brasileira de cartórios extra judiciais-Abrace A Senhora Andreia Chaves.

Justificativa

O projeto de lei apresentado pretende regulamentar a profissão dos milhares de trabalhadores que, no Brasil inteiro, atuam nos serviços notariais e de registro, executados pelos cartórios. Instituições seculares, os cartórios cumprem uma função de indiscutível relevância para sociedade brasileira, sendo indispensável a regulamentação dos direitos de seus empregados, suprimindo indesejável lacuna observada no ordenamento jurídico pátrio atualmente. Isso é necessário até mesmo como um gesto de reconhecimento da inegável importância econômica e social das atividades desenvolvidas por esses trabalhadores. Sem dúvida alguma, trata-se de uma categoria profissional que é responsável pela prestação de serviços notariais e de registro imprescindíveis para nossa população. E eu como relator desse projeto, venho solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão 06 de junho de 2017

ASSIS MELO
Deputado Federal PCdoB/RS